



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2025
EMENTA	ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.812, DE 09 DE MAIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL.
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo Municipal, que propõe a alteração de dispositivos da Lei nº 3.812, de 09 de maio de 2012, que trata da estrutura funcional e organizacional do Conselho Tutelar do Município de Tangará da Serra.

O projeto visa adequar a legislação municipal às recomendações do Ministério Público, especificamente da 2ª Promotoria de Justiça de Tangará da Serra, expressas nos Ofícios nº 035/2025/MP/MT/CAAD e nº 194/2025/MP/MT/CAAD EXTRAJUDICIAL, oriundos do Procedimento Administrativo SIMP nº 003453-009/2024.

As alterações propostas referem-se à jornada de trabalho, regime de plantões, e atualização do subsídio dos conselheiros tutelares, considerando os princípios legais da razoabilidade, da valorização profissional e da proteção integral às crianças e adolescentes.

O Executivo também anexou o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, em atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrando a viabilidade das mudanças dentro do planejamento orçamentário municipal.

II – JUSTIFICATIVA

Esta Comissão entende que o fortalecimento do Conselho Tutelar é fundamental para a garantia de direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

As mudanças na organização da jornada de trabalho e plantões visam assegurar um atendimento contínuo e eficiente, promovendo melhores condições para os conselheiros tutelares exercerem suas funções. Além disso, a atualização do subsídio



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

contribui para a valorização dos profissionais, reconhecendo a importância e responsabilidade do cargo.

A proposição está em conformidade com as normas legais e orientações do Ministério Público, e visa dar maior efetividade às ações do Conselho Tutelar no atendimento das demandas sociais do município.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta Comissão EMITE PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária que altera dispositivos da Lei nº 3.812/2012, com o objetivo de reorganizar a jornada de trabalho, plantões e subsídio dos conselheiros tutelares, conforme as recomendações do Ministério Público e em consonância com os princípios da administração pública e da proteção integral à infância e juventude.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2544-3615-5B89-13BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 15/04/2025 10:04:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 15/04/2025 10:15:55 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 15/04/2025 10:16:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2544-3615-5B89-13BB>